

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de ovos de galinha, tipo branco ou vermelho, classe A, frescos, limpos, íntegros, sem rachaduras, provenientes de granjas inspecionadas e dentro do prazo de validade, destinados à alimentação escolar e demais demandas das Secretarias do Município. O fornecimento deverá atender às normas sanitárias vigentes, garantindo a qualidade, acondicionamento adequado, transporte em condições higiênico-sanitárias apropriadas e entrega conforme cronograma estabelecido pela Administração Pública.

Fornecedor: DOMINGOS SAVIO DE SOUZA
CNPJ: 59.058.450/0001-88
Valor global: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

1. DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A contratação tem por finalidade garantir o fornecimento regular e adequado de ovos de galinha destinados à **alimentação escolar**, bem como ao atendimento das demais demandas das Secretarias Municipais, assegurando a disponibilidade de alimento em condições apropriadas de qualidade, conservação e segurança sanitária.

A escolha da empresa **DOMINGOS SAVIO DE SOUZA, inscrita no CNPJ nº 59.058.450/0001-88**, decorre da compatibilidade de sua atividade comercial com o objeto pretendido e das condições apresentadas para o fornecimento dos produtos especificados pela Administração.

O fornecedor deverá atender às especificações estabelecidas, especialmente quanto à qualidade dos ovos, classificação, integridade, prazo de validade, acondicionamento e condições de transporte, observando as normas sanitárias aplicáveis ao fornecimento de alimentos.

A contratação de fornecedor que apresente condições adequadas para atender ao cronograma de entrega estabelecido pela Administração é necessária para evitar descontinuidade no abastecimento e assegurar que os produtos sejam disponibilizados de forma regular às unidades e setores municipais demandantes.

A empresa apresentou proposta compatível com as especificações e condições estabelecidas pela Administração, demonstrando interesse e condições para atender ao fornecimento parcelado dos produtos durante o período contratual.

Dessa forma, considerando a compatibilidade das condições apresentadas com as necessidades da Administração, bem como a adequação do fornecedor ao objeto pretendido, justifica-se a escolha da empresa **DOMINGOS SAVIO DE SOUZA** para o fornecimento dos produtos.

2. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO



O valor global proposto para o fornecimento dos produtos é de **R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)**.

O preço apresentado considera o fornecimento parcelado dos ovos de galinha, observando as especificações estabelecidas pela Administração, bem como os custos relacionados à aquisição, acondicionamento, armazenamento, transporte e entrega dos produtos em condições adequadas de higiene e conservação.

Para fins de aferição da razoabilidade do preço, deverá ser considerada a pesquisa de preços realizada pela Administração, mediante consulta a fornecedores do ramo, contratações similares, sistemas oficiais de preços e/ou outros parâmetros admitidos pela legislação aplicável, de modo a verificar a compatibilidade do valor ofertado com os preços praticados no mercado.

Na análise do preço deverão ser consideradas as características específicas do produto, incluindo sua classificação, qualidade, condições sanitárias, prazo de validade, forma de acondicionamento, logística de entrega e fornecimento parcelado, fatores que influenciam diretamente na formação do preço final.

Assim, estando devidamente demonstrada nos autos, mediante documentação pertinente, a compatibilidade dos preços unitários e do valor global com os valores praticados no mercado, considera-se justificado o preço de **R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)** para a execução do objeto.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a necessidade de garantir o fornecimento regular de ovos de galinha para atendimento da **alimentação escolar e das demais demandas das Secretarias Municipais**, bem como a compatibilidade das condições apresentadas pelo fornecedor com as especificações estabelecidas pela Administração, justifica-se a escolha da empresa **DOMINGOS SAVIO DE SOUZA – CNPJ nº 59.058.450/0001-88**.

Da mesma forma, considerando a pesquisa de preços e os demais documentos integrantes do processo, entende-se justificado o valor global de **R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)** para o fornecimento dos produtos, desde que devidamente comprovada nos autos a compatibilidade dos valores com os preços praticados no mercado.

Terezinha – PE, 30 de Abril de 2026.

Hélio Inácio dos Santos

Sec de Educação

Fundo Municipal de Educação de Terezinha – PE

